



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

INDICAÇÃO 182 **2024**

O Exmo. Sr. Vereador Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso 1 do art.191 c/c com o art.192 do Regimento interno desta Casa Legislativa, vem perante vossa Exa. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente indicação, ao Exmo. Prefeito Municipal, de Muriaé Sr. Marcos Guarino de Oliveira **para que seja realizada a pavimentação ao final da Rua Luiz Pinto Coelho Secunho que liga a Rua G e Cristóvão Colombo do Bairro São Cristóvão.**

O Vereador que subscreve a presente indicação, por meio desta venho justificar a referente à necessidade urgente de intervenção na Rua Luiz Pinto Coelho Secunho. Tal intervenção se mostra imperativa devido à sua condição precária, especialmente por sua importância como via de ligação ao bairro São Cristóvão e adjacências.

Esta rua desempenha um papel crucial como rota de acesso para os moradores locais, especialmente aqueles que residem na Rua Rosa Moreira, facilitando o trajeto diário de levar seus filhos à escola. Além disso, uma melhoria significativa nessa via não apenas beneficiaria os residentes diretos, mas também proporcionaria um acesso mais suave para os munícipes de bairros adjacentes.

É importante ressaltar que esta não é uma preocupação recente. Desde o ano de 2018, a indicação nº 12693 foi apresentada, evidenciando a constante e urgente necessidade de melhorias nesta rua. A acumulação de pedidos ao longo dos anos reflete a importância e a urgência dessa intervenção.

Certo de vossa atenção a nossa solicitação representando aos anseios dos moradores do referido bairro, deixo meus votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 17 de abril De 2024

Vereador Elvandro Maciel da Silva

(EVANDRO CHEROSO)

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ